



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEME Nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, bem como artigos 84 a 92 da Lei Municipal nº 2604/2020, **CONVOCA**, pelo presente edital, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2022, seguindo a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023, para formalizar contrato temporário, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverão comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no **dia 26 de julho de 2023**, os seguintes candidatos, obedecendo a ordem e horário da Chamada:

CARGO: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL) CRECHE E PRÉ ESCOLA	
HORÁRIO: 08h30min	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	AMANDA CHANCA DE CASTRO
34º	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA
35º	ADRIANA MARIA DOS SANTOS BERNINI
36º	HÉRICA RAVANI SPANO ALVARES
37º	RAYLAINE MOREIRA GUALANDI LOPES
38º	LUANA CABRAL CASTRO POLATI

Obs.: Em função da urgência nas contratações, o quantitativo de candidatos convocados pode exceder o quantitativo de vagas. Sendo assim, caso ocorra de o candidato convocado ficar sem vaga, o mesmo será chamado numa próxima convocação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- I. Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC, com especificação das Portarias publicadas no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do emprego pretendido.
- II. RG;
- III. CPF (Deve apresentar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- IV. Comprovante de quitação eleitoral;
- V. Carteira Profissional;
- VI. 2 (duas) fotos 3x4;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

- VII. PIS/PASEP (se possuir) ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil emitido nas agências bancárias;
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável): Os candidatos casados ou não que aderiram o sobrenome do cônjuge deverão apresentar os documentos pessoais atualizados.;
- X. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XI. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XII. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII. Estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- XIV. Certidão de antecedentes criminais;
- XV. Conta Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir;
- XVI. Declaração de não acúmulo de cargos. (ANEXO I).

É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais juntos com suas respectivas cópias. A Secretaria de Educação não irá realizar a xerox ou impressão de qualquer documento.

No ato da convocação para contratação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital ou não comparecer à convocação nas datas e horários fixados implicará na **ELIMINAÇÃO** do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 24 de julho de 2023.

Peter Nogueira da Costa
Prefeito Municipal

Gracielli Pereira Defante Pacheco
Secretária Municipal de Educação

Maria José Campos Ferreira
Presidente da Comissão

Luciene Floriano Graça
Vice-Presidente da Comissão

Wualas Carvalho Olegário
Secretário da Comissão

Maria da Penha Zani Bernardi
Membro da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____,

inscrito(a) no RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador do

CPF nº _____, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Mimoso do Sul-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante